



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 047/2022

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

❖ **QUE SEJA REALIZADA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, MESMO QUE SEJA EM PALCO SEPARADO.**

JUSTIFICATIVA

Em nosso município temos grandes talentos da musica e outros seguimentos, a espera de uma oportunidade para demonstrar seu talento, que se encontrar escondido. Nosso município realiza várias festividades, que são referências na região, como Festa do Peão e Carnaval, por exemplo aonde recebe público de vários lugares a fim de prestigiar os eventos, cenário favorável para que os artistas locais divulguem seu trabalho.

Cada artista tem uma estrutura diferente para sua apresentação, e muitas das vezes não sendo possível apresentar no mesmo palco, os artistas locais, dessa maneira é necessário criar um palco separado para que os mesmos tenham a oportunidade de demonstrar seu talento. Essa medida vem sendo adotada por diversos municípios, a saber, a nossa vizinha Itumbiara, que no último Arraiá proporcionou aos seus artistas essa grande oportunidade.

RECEBEMOS
EM 03/11/2022



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



Araporã é conhecida como a terra das oportunidades, e não poderia ser diferente com os artistas locais, sendo extremamente necessário utilizar o momento de festividade para abrir espaço a eles. Esses talentos são cidadãos araporenses, que guardará na memória todo apoio recebido.

Não podemos esquecer que os artistas que hoje fazem sucesso e que se encontrar na mídia surgiu de pequenos espaços a eles concedidos sejam em bares, lanchonetes, festividades municipais, etc. Carregando em toda a trajetória, sua cidade natal, como foi o caso dos cantores Jorge e Mateus, que levaram o nome de Itumbiara-GO, por todo território nacional e internacional.

Deste modo é imprescindível que o município de Araporã abra esse espaço, para divulgação desses talentos que hoje se encontram escondidos à espera de uma oportunidade de mostrar seu potencial.

Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município

Nestes Termos

Pede Deferimento

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 21 de Outubro de 2022.